



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA SANTA TERESA/ES (2026-2036)



"Todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer a espécie humana"

Edgar Morin



SIGLAS

PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância
PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância
CIMPI - Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância
COMCAST - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Santa Teresa
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT - Conselho Tutelar
ECRIAD - Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
MLPI - Marco Legal da Primeira Infância
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
CADÚNICO – Cadastro Único
PPA - Plano Plurianual
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
UBS - Unidade Básica de Saúde
SPSBD-GC - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos
SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
SMED - Secretaria Municipal de Educação
SMSA - Secretaria Municipal de Saúde
SMTC - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMAD - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
SMPE - Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos
FMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
SEGOV - Secretaria de Governo
SMAR - Secretaria de Administração
SECON - Setor de Contabilidade
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ESF - Estratégia de Saúde da Família
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PIB - Produto Interno Bruto



MENSAGEM INICIAL



A Primeira Infância é a base do desenvolvimento humano e social de Santa Teresa. Com o Plano Municipal pela Primeira Infância, assumimos o compromisso de garantir Políticas Públicas Integradas, que promovam o cuidado, a proteção e as oportunidades desde os primeiros anos de vida.

Este plano expressa nossa responsabilidade com as crianças de hoje e com o futuro do nosso Município, por meio de ações planejadas, construídas de forma participativa e voltadas ao bem comum.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal



SUMÁRIO

Comissão de Elaboração	06
Apresentação	08
1. INTRODUÇÃO	09
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO - FONTE IBGE	10
2.1. Localização do Território	10
2.2. População	10
2.3. Desenvolvimento Humano e Indicadores Sociais.....	10
2.4. Contexto Econômico, Social e Cultural	10
2.5. Desafios e oportunidades para a Primeira Infância	10
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	11
3.1. Importância do Diagnóstico	11
3.2. Composição Populacional	11
3.3. Crianças de 0 a 6 anos	11
3.4. Registro Civil e Cidadania	11
3.5. Assistência Social e Proteção à Infância	12
3.6. Saúde da Criança	12
3.7. Educação Infantil	13
3.8. Cultura, Esporte e Lazer	13
3.9. Desafios Identificados	14
3.10. Síntese	14
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	14
4.1. Princípios Norteadores	14
4.2. Diretrizes Políticas	15
4.3. Diretrizes Técnicas	15
4.4. Princípios de Inclusão e Equidade Territorial	16
4.5. Diretrizes de Governança e Participação	16
4.6. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	16
4.7. Articulação com os ODS e demais Políticas Públicas	18
5. METAS E ESTRATÉGIAS	18
EIXO 1 - Gestão Governança e Participação Social	18
EIXO 2 - Saúde e Desenvolvimento Infantil	19
EIXO 3 - Educação Infantil e Desenvolvimento Cognitivo	19
EIXO 4 - Assistência Social e Fortalecimento Familiar	21



EIXO 5 - Proteção Contra Violências e Garantia de Direitos	21
EIXO 6 - Brincar, Cultura, Esporte e Lazer	22
EIXO 7 - Espaço Urbano, Meio Ambiente e Mobilidade Infantil	22
RESUMO GERAL DAS METAS ATÉ 2036	23
6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	23
6.1. Importância do Monitoramento e da Avaliação	23
6.2. Estrutura da Governança para o Monitoramento	23
6.3. Atribuições da CIMPI	24
6.4. Avaliação e Revisão Periódica do PMPI	24
6.5. Sustentabilidade e Continuidade do PMPI	26
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	29
7.1. Compromisso com a Primeira Infância	29
7.2. Integração entre Políticas e Continuidade das Ações	29
7.3. Papel da Sociedade Civil e da Comunidade	30
7.4. Recomendações Gerais	30
7.5. Encerramento	30



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- ✓ Daniela Camara Vieira dos Santos
- ✓ Isabela Angeli

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- ✓ Fernanda Seibert
- ✓ Luciana Sipolatti Pivetta Pozzatti

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- ✓ Adriana Marques Souza Fontes
- ✓ Ana Paula Viana Dalcolmo

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- ✓ Jenilson Dalmaschio
- ✓ Emilly Tavares Cortes Peixoto

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

- ✓ Simone Marina Lepaus
- ✓ Gervásio Paulo Madalon

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:

- ✓ Tobias Schmidt
- ✓ Thieny Rodrigues Sarmento

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- ✓ Alessandro Junio da Silva
- ✓ Gustavo Bregonci Fernandes

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- ✓ Zélia Furlani
- ✓ Alana Rodrigues de Souza

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- ✓ Cassiani Angeli
- ✓ Ivânia Aparecida Roque Rosado

Representantes da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann:

- ✓ Marisley Santana de Jesus
- ✓ Ana Maria Zanotti de Aguiar Lima



Representantes da Associação Pestalozzi de Santa Teresa:

- ✓ Helena Aparecida Bridi Venturini
- ✓ Marisa Lucindo de Souza e Souza

Representantes do Conselho Tutelar:

- ✓ Nair Nunes Leite
- ✓ Larissa Comper Scottá

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa — COMCAST:

- ✓ Letícia Loss
- ✓ Iraci Pasquina Carlini

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo — Campus Santa Teresa

- ✓ Juliana Macedo Delarmelina
- ✓ Suzana Maria Gotardo Chambela

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

- ✓ Palloma Bitencourt Novais dos Santos
- ✓ Marilsa Aparecida Rodrigues

Representantes do Conselho Municipal de Saúde.

- ✓ Jean Carlos Arndt
- ✓ Ana Maria Massi

Representantes do Conselho Municipal de Educação.

- ✓ Hilda Souza da Cruz
- ✓ Claudinéia Mognato Dalmaschio

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ **Ivana Maria Massini da Costa**
Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ **Iraci Pasquina Carlini**
Subsecretaria Municipal de Assistência Social



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) expressa o compromisso do Município de Santa Teresa/ES com suas crianças, reafirmando o papel do Poder Público e da Sociedade Civil na garantia dos direitos essenciais ao pleno desenvolvimento infantil.

Reconhecendo que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do ser humano, este Plano busca orientar políticas públicas integradas que assegurem às crianças de 0 a 6 anos um início de vida digno, saudável e feliz.

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), instituído em 2010, reconhece a fase da Primeira Infância — da gestação até os seis anos de idade — como o período mais importante para o desenvolvimento integral da pessoa. É nessa etapa que se formam as bases da aprendizagem, da convivência e da cidadania.

Os investimentos na Primeira Infância têm impacto direto sobre toda a trajetória de vida da criança e sobre o desenvolvimento social do Município. Por isso, o presente Plano Municipal foi elaborado de forma participativa, envolvendo diversos setores da Administração Pública Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAST), Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, profissionais da rede socioassistencial, da saúde e da educação, sociedade civil, além da escuta de crianças atendidas nos serviços Municipais, reafirmando o compromisso de tornar visível a voz da infância nas Políticas Públicas locais.

A metodologia adotada priorizou a articulação em rede, integrando o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e promovendo o diálogo intersetorial entre as Políticas Públicas.

Com este Plano, Santa Teresa reafirma seu compromisso de assegurar a prioridade absoluta dos direitos da criança, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD), avançando na construção de uma cidade que acolhe, protege e cuida de suas crianças.



1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Teresa – PMPI 2026/2036 tem como objetivo orientar e fortalecer a atuação das Políticas Públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, promovendo a integração entre Governo, famílias e sociedade na defesa e na efetivação dos direitos da infância.

O documento estabelece metas e estratégias de médio e longo prazo, para assegurar condições adequadas de saúde, educação, proteção, convivência familiar e comunitária, cultura, esporte e lazer, alinhando-se ao Plano Nacional pela Primeira Infância e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

A elaboração deste Plano se baseia em princípios definidos pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que estabelece diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas voltadas à criança, destacando:

- ✓ O reconhecimento da criança como sujeito de direitos e cidadã desde o nascimento.
- ✓ O respeito às diferenças individuais e aos ritmos de desenvolvimento.
- ✓ A promoção da equidade e da inclusão social.
- ✓ A integração das ações e políticas setoriais.
- ✓ A participação das famílias, da sociedade civil e das próprias crianças nas decisões que as envolvem.

Este Plano pretende, portanto, ser um instrumento de planejamento e de acompanhamento contínuo, garantindo a continuidade das ações de Governo e a responsabilidade da sociedade na promoção de uma primeira infância plena, segura e feliz.



2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO - FONTE IBGE

- ✓ Município: Santa Teresa
- ✓ Estado: Espírito Santo (ES)

2.1. Localização e Território

- ✓ Área territorial: aproximadamente 683,032 km².
- ✓ Densidade demográfica (2022): cerca de 33,39 habitantes por km².
- ✓ Código IBGE: 3204609.

2.2. População

- ✓ População no Censo 2022: 22.808 habitantes.
- ✓ População estimada para 2025: 23.872 habitantes.
- ✓ Percentual de escolarização da população de 6 a 14 anos (2022): ≈ 99,96%.

2.3. Desenvolvimento Humano e Indicadores Sociais

- ✓ Índice de Desenvolvimento Humano (IDH ano 2010): 0,714 — classificado como nível médio.
- ✓ PIB per capita (ano 2021): aproximadamente R\$ 24.197,60.
- ✓ Mortalidade infantil (ano 2023): 17,12 óbitos por mil nascidos vivos.

2.4. Contexto Econômico, Social e Cultural

Santa Teresa possui tradição de colonização europeia, sobretudo italiana, o que marca parte de sua identidade cultural.

A economia de Santa Teresa tem uma base diversificada que combina tradição rural, turismo e serviços, gerando condições importantes para o desenvolvimento infantil.

No setor rural, destacam-se culturas como o café, a horticultura, a fruticultura (principalmente uva) e a silvicultura, o que ainda sustenta boa parte da base produtiva local.

O Município também investe no turismo e na gastronomia ligada à forte herança da imigração italiana, atraindo visitantes e contribuindo para a geração de emprego e renda em pequenos empreendimentos locais.

Esse conjunto de características econômicas indica condições relevantes para a articulação de políticas de apoio à Primeira Infância, especialmente no que tange à diversificação de oportunidades locais, à valorização dos territórios e à promoção de ambientes socioeconômicos favoráveis ao bem-estar das famílias.

2.5. Desafios e Oportunidades para a Primeira Infância

Considerando o contexto atual, destacam-se como prioridades:



- ✓ Garantir acesso equitativo aos serviços pelas crianças de 0 a 6 anos, considerando a extensão territorial.
- ✓ Fortalecer as redes de proteção, saúde e educação infantil para operar em contexto de município de porte médio/pequeno.
- ✓ Aproveitar a identidade cultural local como elemento de engajamento comunitário nas políticas de infância.

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

3.1. Importância do Diagnóstico

O diagnóstico situacional permite compreender a realidade das crianças de 0 a 6 anos e identificar desafios e potencialidades para a formulação de Políticas Públicas integradas.

A partir de dados demográficos, socioeconômicos e institucionais, o diagnóstico orienta o planejamento de ações que garantam o direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, à cultura e ao lazer.

3.2. Composição Populacional

De acordo com o Censo Demográfico de 2022 (IBGE), o Município de Santa Teresa possui 22.808 habitantes.

A população é distribuída entre área urbana e rural, com predominância de domicílios localizados na zona rural — o que impõe desafios de deslocamento e acesso aos Serviços Públicos.

3.3. Crianças de 0 a 6 anos

Segundo estimativas baseadas na estrutura etária do Município (Censo 2022), as crianças de 0 a 6 anos correspondem a aproximadamente 7,76% da população total, o que representa cerca de 1.770 crianças nessa faixa etária.

Essas crianças estão distribuídas tanto na área urbana quanto nas comunidades rurais, com significativa presença em Distritos e localidades mais afastadas, o que reforça a importância de estratégias de atendimento descentralizadas.

3.4. Registro Civil e Cidadania

O Registro Civil é o primeiro direito da criança e a porta de entrada para todos os demais.

Em Santa Teresa, segundo o IBGE (2021), o índice de sub-registro de nascimentos é inferior a 1%, o que representa uma cobertura quase universal desse direito.



3.5. Assistência Social e Proteção à Infância

A Política de Assistência Social é executada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com os seguintes equipamentos e programas voltados à primeira infância:

- ✓ CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, responsável pelo PAIF e pelo SCFV;
- ✓ CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, voltado ao atendimento de situações de violação de direitos;
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo “Manoel Valentim”, que acolhe crianças e adolescentes nos casos de violação de direitos e ausência de vínculos familiares.
- ✓ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC): executado em parceria com o Governo Federal e Estadual, acompanha atualmente 85 famílias, atuando na orientação parental e no fortalecimento dos vínculos familiares.

O Município de Santa Teresa/ES com base nos dados do CADÚNICO do mês de outubro de 2025 possui:

- ✓ 2.631 famílias inseridas no Cadastro Único.
- ✓ 2.047 famílias com o Cadastro Atualizado nos últimos dois anos.
- ✓ 1.538 famílias com renda até 1/2 salário mínimo.
- ✓ 1.317 famílias com renda até 1/2 salário mínimo com cadastro atualizado.
- ✓ 915 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.

3.6. Saúde da Criança

O Sistema Municipal de Saúde é referência regional em atenção básica, com cobertura de 100% da população por Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Dispõe de Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas nos Distritos e Comunidades e realiza ações regulares de imunização, pré-natal, puericultura e vigilância nutricional.

Indicadores de saúde (dados IBGE, Sistema de Informação RG System e da Atenção Básica - SISAB 2025):

INDICADOR	DADO	FONTE
Cobertura da ESF	132,37%	e-Gestor APS. https://relatorioaps.saude.gov.br/cobertura/aps
Taxa de mortalidade infantil (2024)	10,20 por mil nascidos vivos	Cálculo com base no SIM (Sistema de Informação de Mortalidade) e DATASUS
Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	32,26%	Sistema de Informação RG System https://app.rgsystem.com.br/atencao-basica/gestao-indicadores



Proporção de crianças < 1 ano de idade vacinadas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, haemophilus influenza tipo b e poliomielite inativada	84,84%	Site Vacina e Confia vacinaeconfia.saude.es.gov.br
---	--------	---

O Município mantém campanhas permanentes de aleitamento materno, saúde bucal infantil, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas.

3.7. Educação Infantil

A Rede Municipal de Ensino de Santa Teresa atende crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas, distribuídas em escolas urbanas e rurais.

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) desenvolve ações de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI).

INDICADOR	DADO	FONTE
Matrículas em creche (0–3 anos)	349	INEP
Matrículas em pré-escola (4–5 anos)	534	INEP
Número de matrículas de 0 a 5 anos	883	INEP
Taxa de atendimento na educação infantil	61,83%	INEP
Escolas de educação infantil municipais	14	SMED
Escolas com atendimento em tempo integral	07	SMED.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2024

Por meio das Unidades de Ensino, a Secretaria desenvolve, ao longo do ano letivo, projetos como o Literagindo e a Feira dos Saberes: Conectando Conhecimentos, que fortalecem a participação das crianças e de seus familiares. Além disso, promove ações integradas com a Rede de Saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança.

3.8. Cultura, Esporte e Lazer

O Município possui uma rica tradição cultural e um ambiente natural favorável ao desenvolvimento de atividades ao ar livre.



Assim sendo, são promovidos eventos e projetos voltados à infância, como:

- ✓ Semana do Brincar;
- ✓ Feira do Livro e Cultura Infantil;
- ✓ Atividades esportivas e recreativas nas praças e escolas.

Ainda assim, há carência de espaços públicos adequados para o brincar e o lazer infantil, especialmente nas comunidades mais distantes da sede, o que constitui uma meta estratégica para o próximo decênio (2026–2036).

3.9. Desafios Identificados

- ✓ Garantir acesso equitativo à educação infantil em toda a zona rural;
- ✓ Fortalecer a busca ativa para identificação de crianças fora da escola;
- ✓ Reduzir as desigualdades territoriais de acesso à saúde e assistência social;
- ✓ Ampliar as ações de prevenção à violência com estímulo ao fortalecimento familiar;
- ✓ Implementar políticas de primeira infância integradas e monitoradas.

3.10. Síntese

Santa Teresa apresenta bons indicadores sociais e educacionais, mas ainda enfrenta desafios na ampliação do acesso, na intersetorialidade e na cobertura de serviços especializados.

Possui as condições institucionais e o capital humano necessários para consolidar Políticas Públicas de qualidade voltadas à Primeira Infância, desde que haja planejamento, continuidade e monitoramento das ações.

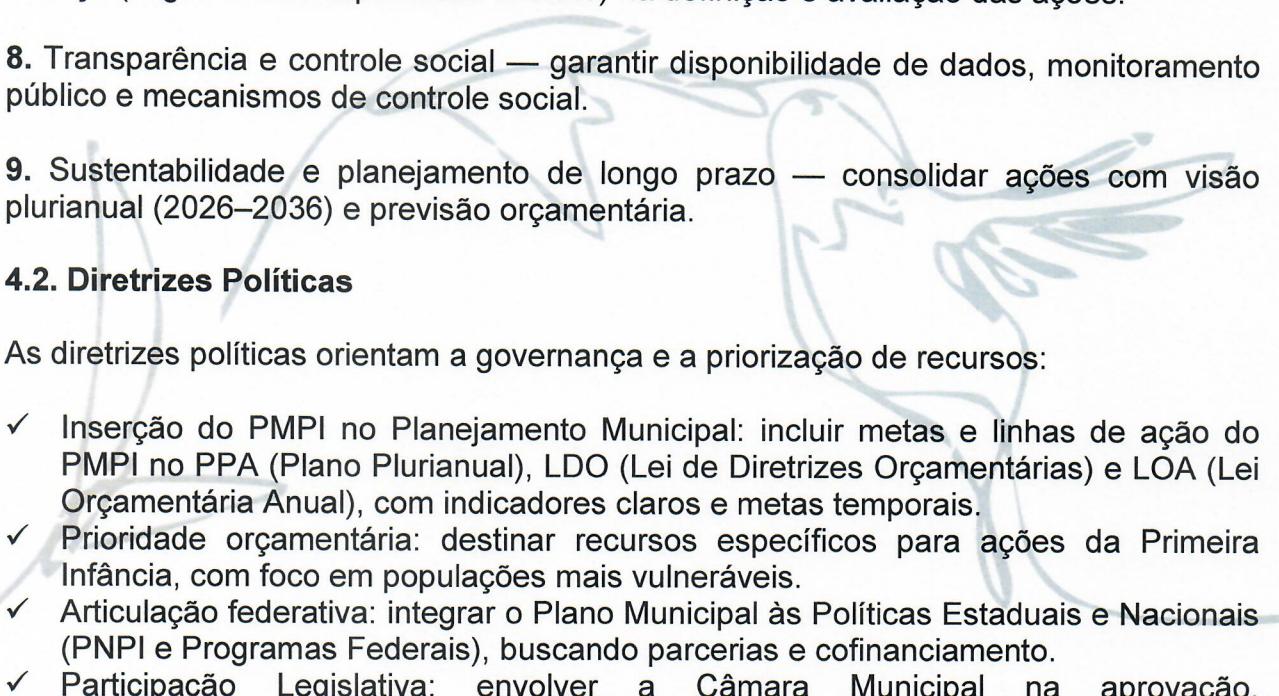
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

4.1. Princípios Norteadores

O PMPI de Santa Teresa está orientado pelos princípios do Marco Legal da Primeira Infância - MLPI (Lei nº 13.257/2016), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECRIAD e pelos princípios do PNPI. Esses princípios devem guiar todas as ações, programas e investimentos dirigidos às crianças de 0 a 6 anos:

1. A criança como sujeito de direitos — reconhecer a criança desde o nascimento como titular de direitos civis, sociais, culturais e econômicos.
2. Prioridade absoluta — dar primazia às políticas e recursos necessários para efetivar os direitos da criança.
3. Integralidade — olhar holístico sobre a criança, articulando saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e proteção.



- 
4. Equidade e inclusão — priorizar ações que reduzam desigualdades e garantam atendimento diferenciado a população vulnerável (crianças com deficiência, famílias em situação de pobreza, imigrantes, etc.).
 5. Diversidade e respeito às identidades — assegurar políticas sensíveis às diferenças étnico-raciais, de gênero, culturais e territoriais.
 6. Intersetorialidade e articulação em rede — trabalhar em cooperação entre Secretarias, Conselhos, Serviços socioassistenciais, organizações da Sociedade Civil e demais atores locais.
 7. Participação social — promover a participação das famílias, das comunidades e da criança (segundo sua capacidade e idade) na definição e avaliação das ações.
 8. Transparência e controle social — garantir disponibilidade de dados, monitoramento público e mecanismos de controle social.
 9. Sustentabilidade e planejamento de longo prazo — consolidar ações com visão plurianual (2026–2036) e previsão orçamentária.

4.2. Diretrizes Políticas

As diretrizes políticas orientam a governança e a priorização de recursos:

- ✓ Inserção do PMPI no Planejamento Municipal: incluir metas e linhas de ação do PMPI no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), com indicadores claros e metas temporais.
- ✓ Prioridade orçamentária: destinar recursos específicos para ações da Primeira Infância, com foco em populações mais vulneráveis.
- ✓ Articulação federativa: integrar o Plano Municipal às Políticas Estaduais e Nacionais (PNPI e Programas Federais), buscando parcerias e cofinanciamento.
- ✓ Participação Legislativa: envolver a Câmara Municipal na aprovação, acompanhamento e revisão do PMPI.
- ✓ Descentralização e territorialização: orientar ações conforme realidades territoriais (zonas rurais, distritos, áreas vulneráveis).
- ✓ Promoção de redes locais de proteção: fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos por meio dos Conselhos, CREAS, CRAS, Escolas, UBS e outros Equipamentos Públicos.

4.3. Diretrizes Técnicas

Para orientar a qualidade e eficácia das ações:

- ✓ Integralidade de serviços: garantir oferta integrada de atenção pré-natal, puericultura, acompanhamento do desenvolvimento infantil, imunizações, educação infantil e proteção social.



- ✓ Qualificação profissional: investir em formação continuada de profissionais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte com foco na Primeira Infância.
- ✓ Foco em resultados e monitoramento: estabelecer indicadores claros (quantitativos e qualitativos), metas anuais e mecanismos de avaliação periódica.
- ✓ Abordagem centrada na família: fortalecer capacidades parentais, promover o cuidado responsável e redes de apoio comunitário.
- ✓ Atenção à Primeira Infância na Educação: priorizar ampliação de vagas em creches, melhoria na infraestrutura das escolas, currículo adequado e práticas pedagógicas lúdicas e inclusivas.
- ✓ Proteção contra violências: implementar protocolos de prevenção e atendimento à violência contra crianças, com fluxos articulados entre Saúde, Assistência Social, Educação e Sistema Judiciário.
- ✓ Promoção do brincar: assegurar espaços e tempos para o brincar em ambientes seguros e estimulantes, com programação cultural e recreativa adequada à faixa etária.
- ✓ Atenção à saúde materno-infantil: fortalecer pré-natal, parto seguro, aleitamento materno e vigilância nutricional e vacinal.
- ✓ Tecnologia e informação: manter cadastros atualizados (CadÚnico, Cadastro Municipal de Crianças), sistemas de informação para monitoramento e indicadores locais.

4.4. Princípios de Inclusão e Equidade Territorial

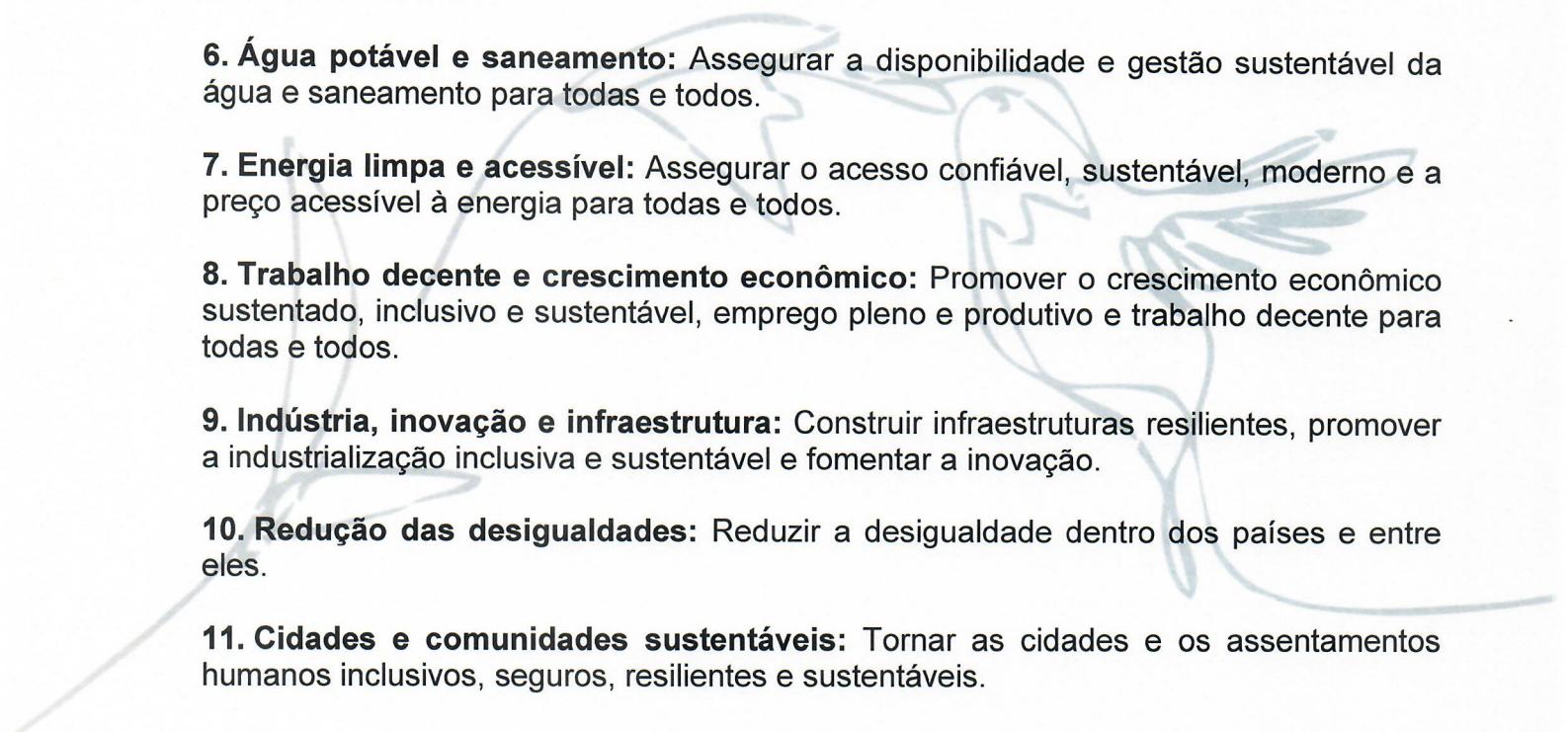
- ✓ Priorizar ações em territórios com maior vulnerabilidade e dificuldade de acesso.
- ✓ Desenvolver estratégias específicas para comunidades rurais e residenciais (transporte escolar, postos de saúde móveis, ações itinerantes de educação).
- ✓ Garantir acessibilidade e atendimento especializado para crianças com deficiência.

4.5. Diretrizes de Governança e Participação

- ✓ Garantir o funcionamento da Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância, com representantes das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, Fazenda, Esporte e Lazer, Planejamento e Assuntos Estratégicos, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, além da Sociedade Civil.
- ✓ Realizar reuniões periódicas (trimestrais) para monitoramento e avaliação.
- ✓ Promover Audiências Públicas anuais para apresentar resultados e recolher contribuições da população.

4.6. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS



- 
- 1. Erradicação da pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
 - 2. Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
 - 3. Saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
 - 4. Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
 - 5. Igualdade de gênero:** Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
 - 6. Água potável e saneamento:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
 - 7. Energia limpa e acessível:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
 - 8. Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
 - 9. Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
 - 10. Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
 - 11. Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
 - 12. Consumo e produção responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
 - 13. Ação contra a mudança global do clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
 - 14. Vida na água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
 - 15. Vida terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.



16. Paz, justiça e instituições eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. Parcerias e meios de implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

4.7. Articulação com os ODS e demais Políticas

- ✓ Alinhar metas do PMPI aos ODS (especialmente ODS 2, 3, 4, 5 e 11).
- ✓ Integrar ações às políticas municipais de habitação, saneamento, segurança alimentar, mobilidade e meio ambiente, entendendo que determinantes sociais influenciam diretamente o desenvolvimento infantil.
- ✓ A implementação do PMPI exige compromisso político, recursos autorizados e planejamento técnico. Como próximos passos, propõe-se:
 1. Definição de metas anuais e indicadores (2026) com orçamento alocado no PPA 2026–2029.
 2. Início da elaboração do sistema de monitoramento e da coleta padronizada de dados (2026).

5. METAS E ESTRATÉGIAS (2026–2036)

❖ EIXO 1 – GESTÃO, GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo geral:

Assegurar a gestão intersetorial e participativa das políticas voltadas à primeira infância, garantindo transparência, monitoramento e controle social.

Metas e estratégias:

META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Integrar o PMPI ao Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA	Incluir metas e indicadores orçamentários específicos da Primeira Infância	SMAS, SEGOV, SMPE, SMAR, SECON	2026
Instituir um Sistema Municipal de Monitoramento da Primeira Infância	Baseado em indicadores locais (saúde, educação, proteção social)	SMAS, SMED, SMSA	2027
Promover audiências públicas anuais sobre o PMPI	Divulgação de resultados e escuta social	CIMPI	Anual
Divulgar no Portal da Transparéncia - site da Prefeitura ações do CIMPI	Divulgação de resultados e ações	SMAS e SMAR	2028



❖ EIXO 2 – SAÚDE E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Objetivo geral:

Garantir atenção integral à saúde da gestante, da criança e de sua família, com ações de prevenção, promoção, vigilância e cuidado contínuo.

Metas e estratégias:

META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) em 100% da população do Município	-Garantir reposição imediata de profissionais das equipes -Monitorar mensalmente indicadores de cobertura no e-Gestor e e-SUS -Realizar planejamento territorial contínuo para adequação das equipes às áreas adstritas.	SMSA	2027
Ampliar o acompanhamento do pré-natal com 6 ou mais consultas	Fortalecer a Atenção Básica e ampliar as visitas domiciliares	SMSA	2027
Atingir cobertura vacinal \geq 95% em todas as vacinas da Primeira Infância	Realizar campanhas integradas e intensificar a busca ativa	SMSA	2028
Reducir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10 por mil nascidos vivos	Integrar maternidades, UBS e vigilância em saúde	SMSA	2030

❖ EIXO 3 – EDUCAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO COGNITIVO

Objetivo geral:

Garantir o acesso universal e a qualidade na Educação Infantil, respeitando o direito de aprender, brincar e conviver.

Metas e estratégias:

META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Ampliar a oferta de vagas em Creche para atender 80% da demanda identificada	Construção, ampliação e parcerias com Instituições comunitárias	SMED	2030



Universalizar o atendimento em Pré-escola (4–5 anos)	Diagnóstico de demanda e expansão da Rede	SMED	2028
Implantar Currículo Municipal da Educação Infantil alinhado à BNCC	Formação de professores e materiais pedagógicos específicos	SMED	2027
Garantir e ampliar o acesso de crianças da Primeira Infância ao brincar em espaços lúdicos, seguros, acessíveis e inclusivos.	Promover a ampliação e a qualificação dos espaços lúdicos e acessíveis, considerando as especificidades da Primeira Infância, por meio da revitalização e adequação dos ambientes das Unidades de Ensino.	SMED	2028
Garantir formação continuada anual a 100% dos profissionais da Educação Infantil	Parcerias com Universidades e Programas Estaduais	SMED	2026–2036
Garantir que 100% dos profissionais tenham formação específica para a sua atuação	Estabelecer critérios de ingresso no Serviço Público Municipal, assegurando que todos os editais de concurso e processos seletivos contemplem a exigência de formação específica para cada função.	SMED	2026–2036
Criar programas de estímulo à leitura e à brincadeira nas escolas de Educação Infantil - Creche e comunidades	"Cantinhos de Leitura", "Brincar é Aprender"	SMED	2026–2036
Elevar o índice de frequência escolar das crianças da Educação Infantil, garantindo a participação regular e contínua nos processos educativos	Implementar ações de acompanhamento sistemático da frequência escolar, articulando escola, família e rede intersetorial. As Unidades de Ensino deverão monitorar a presença das crianças, identificar precocemente situações de ausência frequente e realizar busca ativa	SMED	2026–2036
Ampliar a oferta de creche em tempo integral	Realizar a construção de novas unidades de ensino e a ampliação dos espaços existentes, garantindo infraestrutura adequada para atender à demanda crescente por tempo integral	SMED	2030



❖ EIXO 4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO FAMILIAR

Objetivo geral:

Apoiar famílias no cuidado e na educação das crianças, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Metas e estratégias:

META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Manter cobertura de 80% das famílias com perfil de vulnerabilidade no CadÚnico	Busca ativa, inserção e atualização cadastral	SMAS	2026–2036
Ampliar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) para atender as famílias elegíveis, atualmente com adesão de 100 indivíduos/metas, sendo atendidos 85% do território.	Capacitação de visitadores e ampliação da Equipe	SMAS	2027
Criar grupos de apoio parental e oficinas familiares nos CRAS.	Fortalecer competências parentais e prevenção contra a desproteção social	SMAS	2026
Implantar serviço de escuta e orientação familiar (psicossocial)	Parceria CREAS/CRAS	SMAS	2028
Integrar dados do SUAS, SUS e Educação em base única municipal	Articulação intersetorial	SMAS, SMED, SMSA e SMAR	2033

❖ EIXO 5 – PROTEÇÃO CONTRA VIOLENCIAS E GARANTIA DE DIREITOS

Objetivo geral:

Prevenir, identificar e enfrentar situações de violência, desproteção social, exploração e abuso contra crianças de 0 a 6 anos.

Metas e estratégias:

META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Capacitar 80% dos profissionais da rede de proteção sobre identificação e encaminhamento de casos	Formação conjunta (Saúde, Educação, Assistência, Conselho Tutelar)	SMAS	2027
Implantar Protocolo Municipal de Prevenção e Atendimento à Violência Infantil	Alinhado à Portaria MS 1.678/2021	SMAS, SMED e SMSA	2027



Garantir atendimento às vítimas e suas famílias	Atendimento interdisciplinar e articulação com CREAS e rede de saúde	SMAS e SMSA	2026–2036
Manter campanhas anuais de prevenção à violência (“Faça Bonito”) e difundir no território a conscientização sobre Parentalidade Responsável etc.	Articulação intersetorial e envolvimento escolar	SMAS, SMED e SMSA	Anual

❖ EIXO 6 – BRINCAR, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Objetivo geral:

Assegurar o direito ao brincar, à cultura e ao lazer como dimensões fundamentais do desenvolvimento infantil.

Metas e estratégias:

META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Criar pelo menos 3 novos espaços públicos de brincar (praças, parques ou áreas verdes)	Planejamento urbano e parcerias comunitárias	SMEL	2030
Realizar anualmente a Semana Municipal do Brincar	Mobilização das escolas e serviços	SMAS, SMED, SMEL e SMTC	Anual
Promover eventos culturais voltados à infância (teatro, contação de histórias, música)	Articulação entre Poder Público e Sociedade Civil organizada	SMTC e SMED	2026–2036
Mapear e apoiar iniciativas comunitárias de lazer nas zonas rurais	Incentivo cultural e esportivo local	SMTC, SMEL, SMAS e SMED	2028

❖ EIXO 7 – ESPAÇO URBANO, MEIO AMBIENTE E MOBILIDADE INFANTIL

Objetivo geral:

Planejar o território urbano e rural com foco na segurança, mobilidade e bem-estar das crianças e famílias.

Metas e estratégias:

META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL	PRAZO
Realizar diagnóstico de acessibilidade e segurança viária nos trajetos escolares	Parceria com DETRAN, Defesa Civil e Educação	SMPE, SMED	2026
Implantar calçadas seguras e	Obras com prioridade	SMPE, SMED,	2028



acessíveis em torno de escolas e unidades de saúde	orçamentária	SMSA	
Fortalecer a educação ambiental na rede municipal de ensino, inserindo práticas sustentáveis no cotidiano das escolas.	Promover formação continuada de professores; desenvolver projetos escolares de sustentabilidade e ações práticas como hortas pedagógicas, compostagem e economia de recursos.	SMED, SMMA e SMAD	2026–2036
Implementar ações de manejo adequado de resíduos sólidos nas unidades de ensino	Instalação de coletores seletivos, campanhas de reciclagem, e parceria com cooperativas de catadores de material reciclável.	SMSU, SMMA, SMED, Cooperativa de Catadores de Material Reciclável	2026 – 2036

RESUMO GERAL DAS METAS ATÉ 2036

- ✓ Cobertura efetiva da educação infantil (creche e pré-escola).
- ✓ Redução da mortalidade infantil para menos de 10/1000 NV.
- ✓ 80% das famílias vulneráveis acompanhadas pelo SUAS.
- ✓ Ampliação de espaços de brincar e convivência infantil.
- ✓ Sistema de monitoramento intersetorial implantado.
- ✓ PMPI institucionalizado e com orçamento garantido no PPA.

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

6.1. Importância do Monitoramento e da Avaliação

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Teresa/ES (PMPI) são fundamentais para garantir a efetividade das ações, o uso responsável dos recursos públicos e a transparência na gestão.

Esses processos possibilitam verificar avanços, identificar desafios e corrigir rotas, assegurando que as metas definidas sejam alcançadas até 2036.

O PMPI deverá ser compreendido como instrumento dinâmico, em constante aprimoramento, incorporando novas demandas sociais e resultados das políticas públicas implementadas.

6.2. Estrutura de Governança para o Monitoramento

Para garantir a execução e o acompanhamento das metas, está instituída o Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância (CIMPI), com as seguintes responsabilidades:



O CIMPI é composto por representantes dos seguimentos:

- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
- ✓ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- ✓ Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos
- ✓ Secretaria Municipal de Fazenda
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social
- ✓ Conselho Municipal de Educação
- ✓ Conselho Municipal de Saúde
- ✓ Conselho Tutelar
- ✓ Associação Congregação Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann
- ✓ Associação Pestalozzi de Santa Teresa
- ✓ Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Santa Teresa

6.3. Atribuições do CIMPI:

- ✓ Planejar, acompanhar e avaliar a execução das metas do PMPI;
- ✓ Produzir relatórios semestrais de progresso;
- ✓ Manter dados atualizados sobre indicadores da primeira infância;
- ✓ Organizar reuniões trimestrais de acompanhamento;
- ✓ Propor ajustes e atualizações ao plano conforme necessidades e novas legislações;
- ✓ Promover articulação entre setores e conselhos municipais;
- ✓ Garantir a participação social nas decisões sobre o plano.

6.4. Avaliação e Revisão Periódica do PMPI

A avaliação periódica do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Teresa é essencial para assegurar a efetividade das ações e a permanência dos resultados ao longo do tempo. Essa etapa tem como objetivo verificar se as metas e estratégias estão sendo cumpridas, identificar desafios e boas práticas, e ajustar o planejamento conforme a realidade local e as mudanças sociais, econômicas e institucionais do Município.

a) Periodicidade das avaliações

- ✓ **Avaliação anual:** Realizada pelo Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância (CIMPI), visando monitorar o andamento das metas e atualizar os indicadores.
- ✓ **Avaliação intermediária (a cada 4 anos):** Coincide com o ciclo do Plano Plurianual (PPA). Essa avaliação deve analisar o cumprimento das metas



- intermediárias e propor revisões nas estratégias e prazos, assegurando a compatibilidade entre o PMPI e os instrumentos de planejamento orçamentário.
- ✓ **Avaliação final (2036):** Revisão integral do Plano, com análise comparativa dos resultados alcançados, produção de relatório público e elaboração da nova versão do PMPI para o decênio seguinte (2037–2047).

b) Instrumentos de avaliação

A avaliação do PMPI será realizada com base em instrumentos quantitativos e qualitativos, articulando diferentes fontes de informação:

1. Painel de Indicadores Municipais da Primeira Infância

- ✓ Consolidação anual de dados sobre saúde, educação e assistência.
- ✓ Ferramenta pública (no Portal da Transparência).
- ✓ Atualização anual, com publicação até o mês de maio do ano subsequente.

2. Relatórios de Execução Intersetorial

- ✓ Elaborados e analisados pela CIMPI.
- ✓ Devem conter avanços, dificuldades, investimentos e sugestões de melhoria.

3. Escuta e participação social

- ✓ Realização de consultas públicas em audiências com famílias, profissionais, conselheiros e gestores.
- ✓ Espaço para crianças expressarem suas percepções por meio de desenhos, relatos, atividades lúdicas e exposições nas escolas.

4. Avaliação qualitativa dos serviços

- ✓ Entrevistas e grupos focais com profissionais e usuários das políticas públicas.
- ✓ Análise de satisfação e impacto social das ações implementadas.

c) Responsabilidades Institucionais

ENTIDADE / SETOR	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS
CIMPI (Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância)	Coordenar o monitoramento, consolidar relatórios, propor ajustes e elaborar o relatório anual.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Responsável pela Coordenação Técnica geral e pela articulação intersetorial.
COMCAST – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa	Acompanhar a execução, deliberar sobre adequações e garantir o controle social.
Sociedade Civil Organizada	Participar de audiências, apresentar sugestões e apoiar ações comunitárias.



d) Indicadores de acompanhamento sugeridos

Saúde e Desenvolvimento Infantil

- ✓ Taxa de mortalidade infantil (por mil NV)
- ✓ Cobertura vacinal (<1 ano)
- ✓ Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas pré-natal
- ✓ Percentual de aleitamento materno exclusivo até 6 meses

Educação Infantil

- ✓ Taxa de matrícula em Creche (0 - 3 anos)
- ✓ Taxa de matrícula em Pré-escola (4 - 5 anos)
- ✓ Percentual de Profissionais com formação específica
- ✓ Índice de frequencia escolar

Assistência Social

- ✓ Número de famílias acompanhadas pelo PCF
- ✓ Percentual de crianças 0–6 anos inseridas em serviços de convivência

Proteção e Participação

- ✓ Eventos culturais, esportivos e de lazer voltados à infância
- ✓ Participação social (audiências, consultas, escutas infantis)

e) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações deverão ser publicados anualmente no portal oficial da Prefeitura de Santa Teresa e apresentados em:

- ✓ Audiências Públicas realizadas pelo CIMPI;
- ✓ Relatórios encaminhados aos Órgãos Estaduais e Federais, quando solicitado;
- ✓ Boletins informativos e materiais de divulgação em linguagem acessível para a população.

A transparência e a comunicação pública são condições fundamentais para fortalecer a confiança social e garantir o engajamento das famílias e das Instituições.

6.5. Sustentabilidade e Continuidade do PMPI

A sustentabilidade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Teresa é o eixo que garante sua permanência como política de Estado, e não apenas de governo.

Ela depende da continuidade Institucional, do financiamento adequado e do compromisso político e social com as crianças do Município.

a) Sustentabilidade Institucional

A sustentabilidade Institucional é assegurada quando o PMPI se integra aos instrumentos formais de planejamento e Gestão Pública.



Isso implica a inclusão de suas metas e ações nos principais Documentos Municipais, tais como:

- ✓ Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029, PPA 2030 - 2033 e PPA 2034 - 2037);
- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- ✓ Lei Orçamentária Anual (LOA);
- ✓ Planos Setoriais Municipais (Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes, Meio Ambiente).

A Institucionalização do PMPI deve ocorrer por meio de Lei Municipal, garantindo que suas ações sejam mantidas independentemente de trocas administrativas, com mecanismos de monitoramento permanentes.

O Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância (CIMPI) deve ser reconhecido legalmente como instância permanente de acompanhamento, assegurando a representatividade de todas as secretarias e da sociedade civil organizada.

b) Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira requer planejamento, priorização orçamentária e diversificação de fontes de recursos.

O Município deve garantir o financiamento das ações do PMPI por meio de:

1. Recursos do Orçamento Municipal, com rubricas específicas para ações da Primeira Infância.
2. Transferências estaduais e federais, especialmente através de programas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.
3. Emendas Parlamentares e convênios com o Governo do Estado e União.
4. Parcerias com Instituições Privadas e Organizações da Sociedade Civil, desde que respeitados os princípios da Administração Pública.
5. Captação de recursos via Editais Públicos, Projetos Incentivados (Lei de Incentivo à Cultura e Esporte), Fundações e Organismos Internacionais.

A previsão orçamentária deve estar detalhada nos PPAs e nas LOAs, de forma a permitir o acompanhamento público e o controle social dos investimentos.

c) Sustentabilidade Política

A sustentabilidade política depende do compromisso contínuo das lideranças públicas e da sociedade. Para tanto, é fundamental:



- ✓ Garantir a adesão institucional das gestões futuras, por meio da formalização legal do PMPI e da incorporação de suas metas nos instrumentos de governo;
- ✓ Sensibilizar gestores e legisladores municipais sobre a importância do investimento na primeira infância como base do desenvolvimento social e econômico;
- ✓ Mobilizar o COMCAST, os conselhos setoriais e a Câmara Municipal como espaços permanentes de acompanhamento e defesa do plano;
- ✓ Envolver a comunidade, famílias, escolas e entidades locais, promovendo responsabilidade e compromisso social com a infância.
- ✓ Campanhas públicas, formações e eventos temáticos podem fortalecer essa cultura de continuidade, destacando o papel estratégico da primeira infância para o futuro do Município.

d) Sustentabilidade Técnica e de Gestão

Para assegurar a continuidade técnica das ações, é essencial:

- ✓ Manter atualizados os dados no Portal da Transparência (Educação, Saúde, Assistência Social);
- ✓ Proporcionar capacitação periódica dos profissionais das áreas envolvidas;
- ✓ Implementar sistemas de informação integrados, com indicadores que permitam avaliação e planejamento baseados em evidências;
- ✓ Criar planos de transição de gestão, com registros e relatórios de continuidade entre governos;
- ✓ Estimular a inovação e boas práticas locais, premiando experiências de sucesso.

Essas medidas fortalecem a Gestão Pública e reduzem perdas de eficiência durante mudanças de equipes ou administrações.

e) Sustentabilidade Social e Comunitária

A sustentabilidade do PMPI também depende do engajamento social.

O envolvimento das famílias, comunidades, igrejas, escolas e organizações locais reforça o sentimento de pertencimento e o compromisso coletivo com as crianças.

Ações sugeridas:

- ✓ Realização anual da Semana Municipal da Primeira Infância;
- ✓ Divulgação de boletins informativos e campanhas de conscientização sobre os direitos das crianças;
- ✓ Incentivo à participação de crianças em espaços lúdicos e educativos de expressão e escuta;
- ✓ Criação de redes comunitárias de apoio parental, integrando escolas, unidades de saúde e CRAS.

f) Revisão e Revalidação do Plano

O PMPI deverá ser revisado a cada 10 anos, com possibilidade de atualizações intermediárias (a cada 4 anos) conforme necessidade.



O CIMPI será responsável por conduzir esse processo, articulando os diversos setores e garantindo a ampla participação da sociedade.

A sustentabilidade do Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Teresa é, antes de tudo, um compromisso coletivo.

Mais do que um conjunto de metas, ele representa um pacto entre Governo e sociedade pela proteção e pelo desenvolvimento integral das crianças.

Somente com planejamento, investimento contínuo e participação social será possível garantir que todas as crianças de Santa Teresa tenham um início de vida pleno, saudável e feliz.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Teresa/ES (2026–2036) representa um marco no compromisso do Município com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, consolidando uma Política Pública estruturada, intersetorial e sustentável.

Mais do que um documento técnico, o PMPI é um pacto social pela infância, construído de forma colaborativa entre o Poder Público, a sociedade civil e guiado pelo princípio constitucional da prioridade absoluta à criança.

7.1. Compromisso com a Primeira Infância

Reconhecemos que investir na primeira infância é investir no futuro do Município. Sendo assim, reafirmamos o compromisso de garantir às crianças um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, onde possam crescer com saúde, aprender com alegria e participar plenamente da vida social e cultural.

Os primeiros anos de vida são decisivos para a formação da estrutura física, emocional, cognitiva e social do ser humano — e, portanto, para o desenvolvimento de toda a comunidade.

7.2. Integração entre Políticas e Continuidade das Ações

A efetivação deste Plano depende da integração entre todas as Políticas Públicas e do fortalecimento de uma Gestão Intersetorial permanente.

O Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância (CIMPI) deverá ser mantido como instância articuladora, acompanhando metas, avaliando resultados e promovendo o diálogo constante entre Poder Público e a Sociedade Civil.

O PMPI será revisado e atualizado periodicamente, garantindo que suas ações acompanhem as mudanças demográficas, sociais e econômicas do município e mantenham a coerência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com o Plano Nacional pela Primeira Infância.



7.3. Papel da Sociedade Civil e da Comunidade

A sociedade civil tem papel essencial na consolidação do PMPI.

A participação ativa de famílias, organizações comunitárias, escolas, conselhos e grupos culturais fortalece a rede de cuidado e proteção das crianças.

O Município se compromete a criar e manter espaços de escuta e diálogo com a comunidade, valorizando a voz das famílias e, sobretudo, a escuta das próprias crianças, reconhecendo-as como cidadãs plenas e protagonistas de suas vivências.

7.4. Recomendações Gerais

1. Institucionalizar o PMPI por Lei Municipal, garantindo sua permanência legal e integração com os instrumentos de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA).
2. Manter o Comitê Intersetorial Municipal pela Primeira Infância como instância permanente, com representantes elencados no item 6.2.
3. Promover formações periódicas para os profissionais das áreas que atuam com a infância.
4. Fortalecer a articulação com o COMCAST e demais conselhos setoriais, garantindo controle social e transparência.
5. Assegurar a previsão orçamentária anual para execução das metas estabelecidas no PMPI.
6. Valorizar a cultura do brincar, o cuidado parental, a convivência familiar e a diversidade cultural local como eixos estruturantes das políticas públicas.
7. Elaborar relatórios anuais de execução e promover audiências públicas de prestação de contas à população.
8. Realizar a Semana Municipal da Primeira Infância, anualmente, como ação simbólica e mobilizadora do plano.

7.5. Encerramento

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Santa Teresa/ES (2026–2036) reafirma a visão de um Município que cuida de suas crianças para construir um futuro mais humano, solidário e justo.

Que cada ação prevista neste Documento se traduza em oportunidades reais de desenvolvimento e proteção, e que cada criança teresense possa crescer respeitada, feliz e segura, amparada por Políticas Públicas de qualidade e pela sensibilidade de toda a sociedade.

Santa Teresa/Espírito Santo - 2025

